



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 22 de junho de 2021

ANO XI - EDIÇÃO 777

Órgão Oficial do Município

CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE

A APRESENTAÇÃO
DA CARTEIRA DE
VACINAÇÃO É
INDISPENSÁVEL!

3ª ETAPA
9 DE JUNHO A 9 DE JULHO

UNIDADES DE PSF



De segunda a sexta-feira
das 9h às 16h

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA



De segunda a sexta-feira
das 8h às 18h

GRUPOS PRIORITÁRIOS:

- Pessoas portadoras de doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais
- Pessoas com deficiência permanente
- Forças de segurança
- Caminhoneiros
- Trabalhadores de transporte coletivo rodoviário de passageiros urbano e de longo curso



FAÇA O USO CONSCIENTE DA ÁGUA. ECONOMIZE!

Aqueles que não cumprirem as medidas preventivas serão notificados.



FECHE BEM A TORNEIRA



NÃO DESPERDICE ÁGUA LAVANDO CARROS, CALÇADAS E QUINTAIS



VERIFIQUE VAZAMENTOS



Para denúncias, entre em contato via Protocolo ou pelos canais:

Ouvidoria: (19) 99743-5801
www.facebook.com/pmsaposse



As denúncias serão aceitas se estiverem devidamente instruídas, contendo:

- I - Endereço do infrator;
- II - Data e hora da ocorrência; e
- III - Provas documentais (fotos, vídeos);



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13831-024

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.

Iluminação Pública

SOLICITAÇÃO DE REPAROS

Ao constatar pontos de iluminação pública acesos no período diurno e apagados no período noturno, entre em contato:

 **0800 - 770 56 76**
das 08h00 às 18h00 - LIGAÇÃO GRATUITA

Após as 18hs, entre em
www.consabambiental.com.br
e registre a sua solicitação.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****Decreto n. 3664 _____ de 22 de junho de 2021**

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências. Lei nº 3372.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$35.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

01.02.10-DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

442-08.130.0330.2059.0000 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO À ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS-----R\$35.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:-----R\$35.000,00

Art. 3º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Posse, 22 de junho de 2021

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

MARCOS JOSÉ JACOBUSI

Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto n. 3665 _____ de 22 de junho de 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências. Lei nº 3358.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$190.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

01.02.15-SECRETARIA DE SAUDE

421-10.301.0340.2043.0000 - MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE

3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-----R\$190.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit financeiro:-----R\$190.000,00

Art. 3º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Posse, 22 de junho de 2021

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

MARCOS JOSÉ JACOBUSI

Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto n. 3666 _____ de 22 de junho de 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências. Lei nº 3347

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$135.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

01.02.06-DIRETORIA DE OBRAS E ENGENHARIA

82 - 15.451.0070.2012.0000 - MANUTENÇÃO DE OBRAS E ENGENHARIA

4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES-----R\$40.000,00

01.02.08-DIRETORIA DE SERVICOS PUBLICOS

103 - 15.452.0015.2016.0000 - MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-----R\$20.000,00

01.02.14-SECRETARIA DE EDUCACAO

216 - 12.361.0210.2034.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES-----R\$65.000,00

253 - 12.361.0220.2039.0000 -MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%

3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-----R\$10.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01.02.06-DIRETORIA DE OBRAS E ENGENHARIA

78 - 15.122.0070.2012.0000 - MANUTENÇÃO DE OBRAS E ENGENHARIA

3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$-10.000,00

81 - 15.122.0070.2012.0000 - MANUTENÇÃO DE OBRAS E ENGENHARIA

4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-----R\$-30.000,00

01.02.08-DIRETORIA DE SERVICOS PUBLICOS

101 - 15.452.0015.2016.0000 - MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-20.000,00

01.02.14- SECRETARIA DE EDUCACAO

224 - 12.361.0210.2035.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-----R\$-65.000,00

255 - 12.361.0220.2039.0000 -MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%

3.3.90.40.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC-----R\$-10.000,00

Art. 3º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Posse, 22 de junho de 2021

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

MARCOS JOSÉ JACOBUSI

Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias

Portaria n° 9649 de 22 de junho de 2021

Dispõe sobre exoneração por falecimento de Luis Alberto Maldonato Lopes, RG n° 9.097.031-7, do cargo de Motorista de Ambulância, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar por falecimento de Luis Alberto Maldonato Lopes, RG n° 9.097.031-7, do cargo de Motorista de Ambulância, a partir de 19 de junho de 2021.

Artigo 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 22 de junho de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Errata

Portaria n° 9647- de 18 de junho de 2021

Dispõe sobre retorno ao serviço, do servidor Hilton Vitor dos Santos, RG. 23.957.540-4, para o cargo de motorista de ambulância, e dá outras providências.

Onde lê-se:

Art. 1° - Conceder autorização para retorno ao serviço, de acordo com o Artigo 107 da Lei Complementar 01/91, de 25/07/91, do servidor Hilton Vitor dos Santos, RG. 23.957.540-4, para o cargo de motorista de ambulância, a contar de 16 de junho de 2021.

Leia-se:

Art. 1° - Conceder autorização para retorno ao serviço, de acordo com o Artigo 107 da Lei Complementar 01/91, de 25/07/91, do servidor Hilton Vitor dos Santos, RG. 23.957.540-4, para o cargo de

motorista de ambulância, a contar de 02 de junho de 2021.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo.

LUNA SARTORATTO PLAZA

Aprovada e classificada no Concurso Público n° 01/2019 para o cargo de Professor Titular de Educação Básica II Português, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste, para manifestar eventual interesse em contratação temporária, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, para a função de Professor Titular de Educação Básica II TEMPORÁRIO.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 21 de junho de 2021.

João Atilio Stivalle

Diretor administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo.

ROBERTA APARECIDA DE SOUZA

Aprovada e classificada no Concurso Público n° 01/2019 para o cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 21 de junho de 2021.

João Atilio Stivalle

Diretor Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo.

Jessica Novaes de Souza

Neide Brandão Oliveira

Debora Jackeline Armelim Alves

Aline Cristiane Marcelino

Sandra Madaleis Colombo

Duane Mirele de Oliveira

Aprovadas e classificadas no Concurso Público nº 02/2019 para o cargo de CUIDADORA, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste, para manifestar eventual interesse em contratação temporária, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, para a função de CUIDADORA TEMPORÁRIO.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 21 de junho de 2021.

João Atilio Stivalle

Diretor administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 2511/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2021

TIPO: MENOR VALOR TOTAL POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GARRAFAS DO TIPO SQUEEZE E MEDALHAS PERSONALIZADAS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 08 de julho de 2021 às 10:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

Edital na íntegra à disposição dos interessados no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 21 de junho de 2021

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 2397/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2021

TIPO: MENOR VALOR TOTAL POR LOTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE ESTOFADOS COM MÃO DE OBRA E MATERIAIS INCLUSOS PARA VEÍCULOS LEVES (KOMBI) E PESADOS (ÔNIBUS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº

2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 07 de julho de 2021, às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 21 de junho de 2021.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 2524/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2021

TIPO: Menor Valor Global.

OBJETO: Aquisição e Plantio de Mudanças de Grama.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

Data e local para entrega dos envelopes proposta de preços e documentos de habilitação: dia 08 de julho de 2021 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 21 de junho de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 2454/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2021

TIPO: Menor Valor Total Global.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO REAL EXISTENTE NO SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO E ELABORAÇÃO PARA MEDIDAS CORRETIVAS, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 06 de julho de 2021 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 21 de junho de 2021

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.431.967/0001-41, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 041/2021, cujo o objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e análise laboratoriais para atender as necessidades da Diretoria de Água e Esgoto do Município, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 21 de junho de 2021.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 041/2021, cujo o objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e análise laboratoriais para atender as necessidades da Diretoria de Água e Esgoto do Município, já tendo ocorrido a adjudicação a licitante CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.431.967/0001-41, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração da ata de registro de preço para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 21 de junho de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLÍ

Prefeito do Município

Decisão do Prefeito

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento 50 litros de quaternário de amônia para a Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Posse.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com os Artigos 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decreto Municipal nº. 3490/2020, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, a ser firmado com a pessoa jurídica de direito privado PRAGOFF AGRONEGÓCIOS EIRELI, inscrita sob CNPJ nº. 08.724.819/0001-03, visando a Contratação de empresa para fornecimento 50 litros de quaternário de amônia para a Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Posse, pelo valor total de valor total obtido de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e valor unitário de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), a serem entregues para Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Posse.

II – Publique-se, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 17 de junho de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLÍ

Prefeito

Processo Administrativo nº 2601/2021

Entidade: LAR SÃO VICENTE DE PAULA

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - Em atendimento às normas legais, que regem o presente processo administrativo nº. 2601/2021, especialmente os fundamentos expostos pela Diretoria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Parecer Jurídico ora apresentado, e vigência da Lei Municipal nº. 3.385/2021, os quais adoto como razão de decidir, AUTORIZO E HOMOLOGO a formalização de Termo de Colaboração/Convênio a ser desenvolvida pelo LAR SÃO VICENTE DE PAULA, cujo objeto é a prestação de serviços assistenciais às pessoas portadoras de deficiências múltiplas que necessitam de educação especial, proporcionando-lhes um melhor desenvolvimento físico, mental, emocional, intelectual e social, juntamente com a família e a comunidade.

II - Conforme Lei Municipal nº. 3385/2021, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a formalizar convênio com o LAR SÃO VICENTE DE PAULA pelo valor total anual de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), inerente ao recebimento de verba de empresa privada para o fundo municipal do idoso, cabendo a responsabilização e gestão do referido convênio e seu plano de Trabalho a unidade de Diretoria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

III – Publique-se.

Santo Antônio de Posse, 21 de junho de 2021.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

INTERESSADO: OBRAS E ENGENHARIA

ASSUNTO: Modernização do complexo esportivo "GINÁSIO DE ESPORTES".

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da Presidente da Comissão de Licitação (Ata de Sessão de 09/06/2021), bem como parecer jurídico, o qual, ACOELHO como razão de decidir os seguintes Atos para a Tomada de Preços nº. 003/2021 desta Administração, cujo objeto é a modernização do complexo esportivo "GINÁSIO DE ESPORTES":

I.I. Fica INABILITADO o licitante CONSTRUTECH EIRELI ME, isso porque este apresentou certidão municipal fora da vigência, tendo sido concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por idênticos período (isso porque o mesmo é optante pelo SIMPLES NACIONAL), e o mesmo NÃO apresentou referido documento descumprindo o subitem 3.2.1.1, alíneas "e", bem como "c.2.1" e "c.2.2" da Tomada de Preços nº. 003/2021.

I.I. Fica HABILITADO o licitante CONTISA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO - EIRELI/EPP, tendo o envelope de habilitação sido avaliado e concluído que os documentos apresentados atendem a todas as cláusulas e condições estabelecidas em Edital

II - Outrossim, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação, para eventual interposição recursal, nos exatos termos do art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

III - Publique-se, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 21 de junho de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Decisão sobre Aditamento do Termo de Contrato nº. 55D/2020.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 58, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como cláusula segunda contratual, AUTORIZO O ADITAMENTO do Termo de Contrato nº. 055D/2020, firmado com a instituição financeira sob a forma de empresa pública CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, cujo objeto é a prestação

de serviços bancários de recolhimento de tributos, tarifas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, conforme especificações descritas no TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante deste contrato, para fazer constar "a inclusão das regras de tratamento de dados pessoais à luz da Lei Geral de Proteção de Dados", nos moldes da Lei 13.709/2018. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 21 de junho de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito

Comunicados

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTO

JOSEANI D. BASSANI TORRES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, DECLARA para os devidos fins legais e de direito, Pregão Presencial nº 032/2021, Processo Administrativo nº 1695/2021, foi considerado DESERTO, pois não houve participantes interessados.

Santo Antônio de Posse, 21 de junho de 2021.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

IPREM - POSSE

Atos Oficiais

Portarias



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE
Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP
CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: (19)3896-3832 iprem@pmsaposse.sp.gov.br

PORTARIA N.º 012/2021

“Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a Servidora MEIRE VEDOVATTO PEREIRA DA SILVA”.

HORTÊNCIO LALA NETO, Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. **MEIRE VEDOVATTO PEREIRA DA SILVA**, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, nos termos da regra transitória prevista no artigo 6º da pela Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como pelo art. 17 da Lei Municipal nº 2.358/2008.

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 011/2021 são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **MEIRE VEDOVATTO PEREIRA DA SILVA**, portadora do RG n.º 19.373.587-8 (SSP/SP) e do CPF n.º 086.177.078-10, nascida em 08/06/1966.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor do provento será a última remuneração do cargo efetivo, que nesta data corresponde a **R\$ 3.274,70 (três mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta centavos)**.

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que no presente caso há paridade entre ativos e inativos.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I – PIS – Programa de Integração Social;
- II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio De Posse, 18 de junho de 2021.

HORTENCIO LALA NETO
DIRETOR PRESIDENTE



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE
Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP
CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: (19)3896-3832 iprem@pmsaposse.sp.gov.br

PORTARIA Nº 013/2021

*“Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade ao Servidor **DURVAL DONIZETTI TROLEZE**”.*

HORTENCIO LALA NETO, Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que ao Sr. **DURVAL DONIZETTI TROLEZE**, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por idade, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III da Constituição Federal c.c art. 14 da Lei Municipal nº 2.358/2008.

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 012/2021, são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE ao servidor **DURVAL DONIZETTI TROLEZE**, RG n.º 8.804.958-9.SSP/SP, CPF nº 002.151.568-97, nascido em 29/05/1955.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor dos proventos será pela proporcionalidade da média das 80% maiores contribuições, que nesta data corresponde a **R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)**.

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos aposentados do INSS, vez que no presente caso não há paridade entre ativos e inativos.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I – PIS – Programa de Integração Social;
- II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Santo Antônio de Posse, 21 de junho de 2021.


HORTENCIO LALA NETO
DIRETOR PRESIDENTE